

*16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Agosto de 2005*

Acta

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 16.07.2005

Ponto 4. **Educação** – Educação Pré-Escolar

- . Aquisição de equipamento Informático
- . Apresentação de Candidatura

Ponto 5. **Cultura** – Biblioteca Municipal

- . Aquisição de Equipamento
- . Apresentação de Candidatura

Ponto 6. **Cultura**

- . Musealização Estrutura Arqueológica - Espaço Contíguo ao largo do Castelo
- . Ajuste Directo/Adjudicação

Ponto 7. **Cultura**

- . Edições / Publicações
- . Publicação de uma Monografia do sítio Arqueológico do Largo do Castelo
- . Ajuste Directo/Adjudicação

Ponto 8. **Cultura**

- . Apoios ao Investimento

. 2005 - (3)

Ponto 9. **Desporto e Tempos Livres**

. Apoios ao Investimento

. 2005 - (2)

Ponto 10. **Saúde**

. Eco-Saúde/Aquisição de Viatura

. Adjudicação

Ponto 11. **Urbanização e Urbanismo**

. Aquisição de Terrenos

. Imóvel na Pouca Pena

Ponto 12. **Urbanização e Urbanismo**

. Reabilitação de Largos e Praças

. Largo Conde Ferreira - Soure

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 13. **Saneamento e Salubridade** – Cemitérios

. Construção/Reabilitação - Das Paróquias

. Construção do Cemitério do Sobral

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 14. **Saneamento e Salubridade** – Cemitérios

. Construção/Reabilitação

. Das Paróquias - Comparticipações

. Cemitério da Capelania do Espírito Santo - Freg. de Soure

Ponto 15. **Abastecimento Público** – Água

. Consumos Anormais - Áreas do Concelho Abrangidas pelos Incêndios

Ponto 16. **Desenvolvimento Económico** – Turismo

- . Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura // 2005
- . Balanço

Ponto 17. **Desenvolvimento Económico** – Mercados e Feiras

- . Festas de S. Mateus//2005
- . Programa

Ponto 18. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Esteve ausente a Senhora Vereadora Dra. Maria de Jesus dos Santos Franco Cachulo, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando um conjunto de informações:

* Cultura

A Câmara Municipal, no âmbito da sua política habitual de proximidade, esteve presente nos seguintes Festivais de Folclore:

- . No dia 20 de Agosto, no XV Festival Nacional de Folclore de Tapeus, IX Festival Internacional, representada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno;
- . No dia 27 de Agosto, no XVI Festival Nacional de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico Etnográfico do Cimeiro, na Freguesia de Figueiró do Campo, representada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno e pelo Senhor Vereador Américo Nogueira;
- . No dia 28 de Agosto, também na Freguesia de Figueiró do Campo, quer a

Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, quer o Senhor Vereador Américo Nogueira, estiveram presentes no Festival Etnográfico que teve lugar no âmbito das Festas de Santa Ana/2005.

* Desporto e Tempos Livres

- Representei a Câmara Municipal num jantar de agradecimento promovido pelo Grupo Desportivo Sourense, jantar esse particularmente dirigido a patrocinadores.

- No dia 21 de Agosto, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota recebeu no Salão Nobre da Câmara Municipal, os participantes numa iniciativa de cicloturismo que teve lugar no âmbito do programa das Festas de S. Jorge, Freguesia de Brunhós.

- No dia 27 de Agosto, pelas 23 horas, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota recebeu, também na Câmara Municipal, o Grupo Motard's "Diabos de Samuel", numa acção que integra a sua grande concentração anual, que contou com cerca de 300 participantes.

- No dia 26 de Agosto, procedemos à inauguração formal do investimento desenvolvido pela Câmara Municipal na remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure, que teve a presença do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. Laurentino Dias.

* Protecção Civil

Atravessámos um período difícil em matéria de fogos florestais no Concelho, designadamente nas Freguesias de Samuel, Vinha da Rainha e uma parte da Gesteira.

Os serviços municipais e os técnicos da Câmara Municipal tiveram um trabalho extraordinário e julgo que homenagear o trabalho desses serviços nas pessoas do técnico, Senhor Evaristo Duarte, e no Encarregado, Senhor Rodrigues, é um acto de elementar justiça.

Os Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure fizeram tudo aquilo que foi possível com a colaboração dos Bombeiros de outras corporações.

Num ambiente distrital e nacional extremamente difícil, tivemos capacidade reivindicativa suficiente para mesmo assim, dada a escassez de meios, termos podido contar com o contributo decisivo de meios aéreos. Evidentemente que não seria justo que também não dedicasse uma palavra muito particular aos próprios populares mais atingidos, também eles tiveram capacidade para poder ajudar naquilo que foi necessário para defender os seus principais bens. Importa salientar que não ardeu nenhuma casa habitada nem houve qualquer vítima.

Ardeu uma área próxima de 1.800 hectares, qualquer coisa como 18 quilómetros quadrados, mas aguardamos os relatórios oficiais para disso podermos falar com propriedade.

Quanto a “pescadores de águas turvas” que até nos momentos de incêndios procuram fazer política de forma ignóbil e que tentaram, a propósito disso, imputar à Câmara Municipal quadros de desleixo... concretamente no que diz respeito às “Termas da Amieira”, importa dar-vos nota do seguinte: em primeiro lugar, no dia em que o fogo também chegou a essa zona, o vento ultrapassava os 50 quilómetros hora, o fogo propagou-se de forma aérea e, curiosamente ou não, as árvores que arderam, basicamente eucaliptos que em qualquer estudo prévio para aproveitamento turístico iriam sempre abaixo dada a proximidade da rede ferroviária da Linha do Oeste ou da Rede Viária, qualquer dessas árvores ardeu pelas copas. Cautelarmente, iremos autorizar, o abate daquelas que podem constituir alguma perigosidade para a circulação ferroviária ou viária.

* Rede Viária

- Dizer-vos que alguns investimentos em curso foram concluídos. Permitam-me destacar a ligação do IC2 a Tapeus, um significativo investimento que veio melhorar bastante o acesso do IC2 à Sede da Freguesia de Tapeus.

- No âmbito das intervenções que estão a ser desenvolvidas por administração directa foram concluídas as intervenções previstas para um conjunto de lugares próximos, a saber: Casal Novo, Gabriéis e Casa Velha.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “no âmbito da Acção Social referir que, no dia 29 de Agosto, foi aprovado o Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Acção, documentos que integram o Programa de Apoio à Implementação da Rede Social no Concelho de Soure e com a aprovação destes documentos ficaram concluídas as acções que integram a Candidatura àquele Programa. Na próxima reunião traremos uma informação mais circunstanciada e pormenorizada sobre toda esta questão.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 16.07.2005

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.

Ponto 4. Educação – Educação Pré-Escolar

- . Aquisição de equipamento Informático
- . Apresentação de Candidatura

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, neste momento já todas as Escolas do 1.º Ciclo de Ensino Básico têm, pelo menos, um computador por sala de aula com ligação à Internet. Do que se trata agora é de vos dar conhecimento de que a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno tratou de apresentar uma candidatura ao Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), candidatura essa que tem um objectivo muito claro: apetrechar também as Escolas do Ensino Pré-Escolar, os Jardins de Infância, com computadores e software educativo.

Se esta candidatura vier a ser aprovada e se o não for a Câmara Municipal assumirá o investimento na globalidade, aquilo que significa é que cada um dos 13 jardins de infância do Concelho passará a estar dotado de equipamento informático, software educativo no sentido de familiarizar e estimular as crianças que também frequentam o pré-escolar para o uso de tecnologias de informação e comunicação.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 5. Cultura – Biblioteca Municipal

- . Aquisição de Equipamento
- . Apresentação de Candidatura

O Senhor Presidente referiu que: “a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno tratou também da apresentação da Candidatura ao mesmo programa - POSI -, mas agora para a Biblioteca Municipal. Como sabem a Biblioteca Municipal tem um posto público de acesso gratuito à Internet e com esta candidatura passará a ter, não um posto público, mas seis. O que se pretende é fazer um investimento complementar e garantir que a Biblioteca Municipal passe a ter, não um posto de acesso à Internet com um canal mas com seis.

Também aqui, se a candidatura não for aprovada, a Câmara Municipal custeará na integra o investimento em causa.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 6. Cultura

- . Musealização Estrutura Arqueológica - Espaço Contíguo ao largo do Castelo

. Ajuste Directo/Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Cultura

Musealização do Sítio Arqueológico - Espaço Contíguo ao Largo do Castelo
Escolha de Procedimento Prévio/Adjudicação

No âmbito da empreitada de construção da Piscina Municipal Coberta de Soure foram postos a descoberto vestígios arqueológicos que obrigaram ao Município de Soure a optar entre duas alternativas:

1. Continuar com a execução da obra com as alterações contempladas no projecto e que mereceram parecer favorável do IPPAR;
- ou
2. A protecção e valorização das estruturas arqueológicas encontradas.

A Câmara Municipal, por deliberação de 29.10.2004, ao decidir pela resolução convencional do contrato de empreitada optou claramente pela protecção e valorização das estruturas arqueológicas postas a descoberto, que apresentam um elevado valor patrimonial e potencial arqueológico, opção, aliás, que ficou também prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano de 2005.

Porém, como consta do parecer do IPPAR, a valorização daquelas estruturas arqueológicas dependem da execução de um projecto que carece de aprovação daquela entidade.

No âmbito de reuniões mantidas com a empresa Dryas - Arqueologias, Lda, foi solicitado à mesma que apresentasse uma proposta com vista à musealização do sítio arqueológico.

Trata-se da empresa que realizou todo o acompanhamento arqueológico deste sítio e que está a elaborar o relatório final daqueles trabalhos. Todo o espólio arqueológico encontrado durante a execução dos trabalhos continua na posse, ou melhor, sob a reserva científica da Dryas Arqueologias, Lda.

Deste modo, no que respeita à escolha do procedimento prévio à adjudicação do presente fornecimento, somos de parecer que não obstante o valor da proposta é possível o recurso à figura do ajuste directo, independentemente do valor, de acordo com o a seguir exposto.

Na verdade, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de Julho no qual se estabelece que “*O sítio ou sítios arqueológicos para os quais forem autorizados trabalhos arqueológicos, assim como o espólio deles procedente e a documentação dos trabalhos de campo, mesmo que se encontre em depósito provisório ou definitivo, permanecerá em reserva científica do arqueólogo responsável até à publicação dos resultados desses trabalhos arqueológicos*”.

Por sua vez, o n.º 9 da mesma disposição impõe à entidade contratante de arqueólogos ou equipas de arqueólogos, para a realização de trabalhos das categorias C ou D - como sucedeu no caso dos trabalhos arqueológicos adjudicados à empresa Dryas, Lda -, referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, a aceitação das regras de prioridade científica estabelecidas naquele regulamento.

Deste modo, como já foi referido, é perfeitamente justificável o recurso à figura do ajuste directo, independentemente do valor, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 28 de Junho.

Face ao acima referido, sugerimos o seguinte:

O recurso à figura do ajuste directo, independentemente do valor do contrato, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 28 de Junho, e a adjudicação do presente fornecimento à empresa Dryas Arqueologias, Lda pelo valor de 45.050,00 euros + IVA e condições constantes da proposta da mesma que juntamos em anexo.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a **49.879,79 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -.

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, poderá ser exigida caução no valor de 5% sobre o valor do fornecimento, com exclusão do IVA, de acordo com uma das modalidades e formas previstas no artigo 70.º do mesmo diploma. Face ao valor da caução sugiro que seja exigida uma caução naquele valor.

A Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
26.08.2005

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, em 29.10.2004 aprovámos a não prossecução dos trabalhos da Piscina Municipal Coberta de Soure... porquê? Porque a Câmara Municipal entendeu que embora podendo fazê-lo, dado os vestígios arqueológicos que foram encontrados, seria de optar pela sua musealização.

Assim, na sequência e coerentemente com as decisões que tomámos quanto àquele espaço atrás do Castelo, proponho que se aprove o ajuste directo e a adjudicação para a musealização deste sítio arqueológico, de acordo com a informação técnica/jurídica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 7. Cultura

- . Edições / Publicações
- . **Publicação de uma Monografia do sítio Arqueológico do Largo do Castelo**
- . **Ajuste Directo/Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Cultura

Edições/Publicações

Publicação de uma Monografia do Sítio Arqueológico do Largo do Castelo

Escolha de Procedimento Prévio/Adjudicação

Os trabalhos arqueológicos executados pela Dryas Arqueologias, Lda, no âmbito da empreitada de construção da Piscina Municipal Coberta de Soure, foram desenvolvidos em três fases e visaram conciliar aquela obra com a necessidade de salvaguarda das estruturas arqueológicas encontradas.

Dada a importância dos vestígios revelados pela escavação e do material recolhido, foi solicitado, no âmbito de reuniões mantidas com aquela empresa, que apresentasse uma proposta que integrasse os estudos e trabalhos necessários à publicação de uma monografia do sítio arqueológico a que designamos por largo do Castelo.

Como é do conhecimento, trata-se da empresa que realizou todo o acompanhamento arqueológico deste sítio e que está a elaborar o relatório final daqueles trabalhos. Todo o espólio arqueológico encontrado durante a execução dos trabalhos continua na posse, ou melhor, sob a reserva científica da Dryas Arqueologias, Lda.

No que respeita à escolha do procedimento com vista a adjudicação do presente fornecimento, também aqui, somos de parecer que face ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de Julho e a regra da prioridade científica estabelecida no n.º 9 da mesma disposição justificam o recurso à figura do ajuste directo, independentemente do valor, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 28 de Junho.

Face ao acima referido, sugerimos o seguinte:

O recurso à figura do ajuste directo, independentemente do valor do contrato, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 28 de Junho, e a adjudicação do presente fornecimento à empresa Dryas Arqueologias, Lda pelo valor de 38.000,00 euros + IVA e condições constantes da proposta da mesma que juntamos em anexo.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -.

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, poderá ser exigida caução no valor de 5% sobre o valor do fornecimento, com exclusão do IVA, de acordo com uma das modalidades e formas previstas no artigo 70.º do mesmo diploma. Face ao valor da caução sugiro que seja exigida uma caução naquele valor.

A Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
26.08.2005

O Senhor Presidente referiu que: “para além da musealização, não faria sentido que a empresa que desenvolveu todo este trabalho não concluísse os trabalhos com uma Monografia que nos permitisse ter uma edição circunstanciada, cientificamente sustentada, de tudo aquilo que foi aquela zona no passado e do que lá foi encontrado.

O que eu proponho é que se aprove o ajuste directo e a adjudicação do estudo e dos trabalhos necessários à publicação de uma Monografia deste sítio arqueológico que designamos por Largo do Castelo, conforme decorre da informação técnica/jurídica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. Cultura

- . Apoios ao Investimento
- . 2005 - (3)

CULTURA

Apoios ao Investimento // 2005 - (3)

Proposta

Entidade	Transferência de Capital
Comissão da Capela de N.ª Senhora da Conceição - Casal do Cimeiro – Freg. de Figueiró do Campo	10.000 €

Centro Social da Malavenda e Cabeça da Corte – Freguesia de Pombalinho	20.000 €
Centro Social, Cultural e Recreativo do Sabugueiro – Freguesia de Pombalinho	20.000 €
Comissão da Capela de Alencarce de Cima – Freguesia de Soure	7.500 €

O Presidente
(João Gouveia, Dr.)
2005.08.31

O Senhor Presidente referiu que: “como é hábito temos aprovado pequenos pacotes de apoio ao investimento, hoje tratam-se de quatro situações que importa, do nosso ponto vista, atender.

Comissão da Capela de N.^a Senhora da Conceição – Casal do Cimeiro – Freguesia de Figueiró do Campo - trata-se de um investimento em curso de cerca de 20.000,00 euros, no Restauro da Capela e na aquisição de equipamento, o que eu proponho é um apoio de 50% - 10.000,00 euros.

Centro Social da Malavenda e Cabeça da Corte – Freguesia de Pombalinho - trata-se da ampliação da Sede Social, um investimento de cerca de 42.000,00 euros, mas há muito trabalho da população e cofinanciamento local, assim, propõe-se um apoio de ≈ 50% - 20.000,00 euros.

Centro Social, Cultural e Recreativo do Sabugueiro – Freguesia de Pombalinho - trata-se de uma remodelação profunda da Sede Social com um valor estimado de 40.000,00 euros; aqui é proposto um apoio também de ≈ 50% - 20.000,00 euros.

Comissão da Capela de Alencarce de Cima – Freguesia de Soure - trata-se de uma obra quase concluída de cerca de 12.500,00 euros, no Restauro da Capela e é proposto um apoio de 7.500,00 euros.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -

Ponto 9. Desporto e Tempos Livres

- . Apoios ao Investimento
- . 2005 - (2)

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Apoios ao Investimento // 2005 - (2)

Proposta

Entidade	Transferência de Capital
----------	--------------------------

Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha - Secção Desportiva

9.500,00 €

O Presidente
(João Gouveia, Dr.)
2005.08.31

O Senhor Presidente referiu que: “a Secção Desportiva da Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha está a desenvolver um conjunto de investimentos em duas fases, nos balneários e no campo de jogos de futebol de onze procurando adequar os equipamentos e as infra-estruturas àquilo que são as novas exigências da própria Federação Portuguesa de Futebol no que toca à disputa das provas oficiais.

Para um investimento de cerca de 12.500,00 euros estamos a propor um apoio de 9.500,00 euros, que é a primeira fase de adequação do equipamento às condições que estão a ser exigidas para estas provas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto 10. Saúde

- . Eco-Saúde/Aquisição de Viatura
- . Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saúde

Eco-Saúde / Aquisição de Viatura
Adjudicação

Por deliberação de 22.06.2005, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia com vista à adjudicação do fornecimento acima referido.

Das cinco empresas consultadas apenas quatro apresentaram propostas, com os seguintes valores e condições de pagamento:

Concorrente	Valores c/Iva Incluído (21%)	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
Delfim Augusto Nunes, Lda.	38.000,00 €	Contra Entrega do Equipamento	60 Dias
Silva & Santos, Lda.	36.653,32 €	Leasing ALD Crédito	A acordar
Lizauto, Lda.	35.659,80 €	Pronto Pagamento	60 Dias

Litocar, SA	35.250,00 €	Pronto Pagamento	Outubro 2005
	36.350,00 €	Entrada Inicial = 5.500,00 € 11 Mensalidades = 2.350,00 € Valor Final = 5.000,00 €	

Tendo em conta o critério de adjudicação - o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores: preço (60%) e condições de pagamento (40%) -, o projecto de decisão final, elaborado pela comissão, aponta para a adjudicação do presente fornecimento à empresa **Litocar - Automóveis do Litoral, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Foi efectuada pela comissão a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não tendo durante a mesma sido apresentado, por parte dos concorrentes, qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.

Tendo em conta o valor da adjudicação, poderá ser dispensada a exigência de caução, prevista no artigo 69.º do citado diploma, como forma de garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas na proposta.

Sugerimos,

1. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **Litocar - Automóveis do Litoral, SA**, no valor de **36.350,00 euros**, acrescido de IVA, e nas condições de pagamento constante da proposta apresentada;
2. **Autorização** para a realização de despesa no valor acima referido.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.08.2005

O Senhor Presidente referiu que : “recentemente inaugurámos a Nova Extensão de Saúde das Freguesias de Degracias e de Pombalinho. Uma das coisas que complementa esse investimento é haver transporte para os que mais precisam. Esse transporte está para já, numa primeira fase, a ser assegurado para as localidades onde havia médico meio dia por semana e estou a falar de Degracias, Ramalheira, Cotas, Sabugueiro e ainda alguns lugares próximos.

Do que se trata é de, na sequência da deliberação de 22.06.2005 em que aprovámos o recurso à figura da consulta prévia para adquirir o fornecimento de uma viatura nova, adjudicarmos a aquisição desta viatura à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. Urbanização e Urbanismo
. Aquisição de Terrenos
. Imóvel na Pouca Pena

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
Aquisição de Terrenos
Aquisição de Imóvel na Pouca Pena

Por indicação superior, desloquei-me à Pouca Pena para avaliar um imóvel com cerca de 69m² de área, tendo em vista a sua aquisição.

O imóvel em causa é casa em ruínas, que ao ser demolida permitiria o alargamento de um entroncamento bastante estreito.

De acordo com o PDM o local insere-se em perímetro urbano.

Considerando a área, a localização e a classificação no PDM, parece-me razoável o valor de 2.000,00 euros para a aquisição em causa.

Este valor traduz-se num custo unitário de 28,99 euros/m².

À Consideração Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2005.08.23

e

Informação

Tendo em conta a presente informação, compete à Câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a decisão sobre a aquisição do imóvel em causa.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
2005.08.24

O Senhor Presidente referiu que: “o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Soure diz-nos que, na Rua dos Carvalhos e na Rua 17 de Dezembro, num pequeno entroncamento no lugar da Pouca Pena, há dificuldades evidentes no acesso à estrada principal dada a existência de uma casa degradada que dificulta a visão. Diz que a Junta de Freguesia manteve conversações com o proprietário dessa casa degradada e que foi possível acordar a compra da mesma por 2.000,00 euros.

Os nossos serviços técnicos dizem que a aquisição do terreno onde se encontra a casa, com cerca de 69m², por 2.000,00 euros lhes parece um investimento razoável dada a área, localização e classificação do PDM.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a aquisição deste imóvel para fazer uma pequena requalificação urbana que visa dar outra fluidez e segurança neste cruzamento nesta localidade da Freguesia de Soure.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de um imóvel pelo valor de 2.000,00 euros, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 12. Urbanização e Urbanismo

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Largo Conde Ferreira - Soure**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo

Reabilitação de Largos e Praças

Largo Conde Ferreira - Soure

Recepção Provisória -Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **30.07.2004**, à empresa **Leirislina - Sociedade de Construções, S. A.**, pelo valor de **107.745,27 euros**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.08.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação do auto de recepção provisória bem como a abertura do correspondente inquérito administrativo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 13. Saneamento e Salubridade – Cemitérios

- . **Construção/Reabilitação - Das Paróquias**
- . **Construção do Cemitério do Sobral**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Cemitérios

Construção/Reabilitação - Das Paróquias

Construção do Cemitério do Sobral

Recepção Provisória Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.07.2002**, à empresa **Leirislina - Sociedade de Construções, S. A.**, pelo valor de **98.551,16 euros**, acrescido de IVA, e que atingiu o valor de 115.248,61 euros, devido a trabalhos a mais, aprovados em Reuniões de Câmara de 18.03.2004, 16.09.2004, 29.10.2004 e

25.02.2005.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.08.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação do auto de recepção provisória bem como a abertura do correspondente inquérito administrativo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 14. Saneamento e Salubridade – Cemitérios

- . Construção/Reabilitação
- . Das Paróquias - Comparticipações
- . Cemitério da Capelania do Espírito Santo - Freg. de Soure

SANEAMENTO E SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS

Das Paróquias - Comparticipações

Proposta

Entidade	Transferência de Capital
Cemitério da Capelania do Espírito Santo - Freguesia de Soure	7.500 €

O Presidente
(João Gouveia, Dr.)
2005.08.30

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um pedido que nos foi feito pela Capelania do Espírito Santo que está a desenvolver um investimento com um valor muito próximo dos 40.000,00 euros na ampliação do cemitério que está já sem capacidade de resposta. A Câmara Municipal tem estado a colaborar, como é habitual. Aquilo que se propõe é que se aprove também uma comparticipação de 7.500,00 euros para este investimento em curso.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto 15. Abastecimento Público – Água
. Consumos Anormais - Áreas do Concelho Abrangidas pelos Incêndios

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abastecimento Público de Água
Consumos Anormais /Áreas do Concelho Abrangidas pelos Incêndios
Consumo de Água

Os incêndios que ocorreram no concelho de Soure, designadamente nas freguesias de Vinha da Rainha, Samuel e Gesteira obrigaram a que as respectivas populações, directamente ameaçadas, participassem activamente no seu combate, com vista à salvaguarda das suas pessoas e bens.

Embora o recurso à água proveniente do sistema público tenha sido inevitável, ele não deixará de ter, naturalmente, repercussões ao nível do designado consumo doméstico, que de forma alguma deverá ser repercutido directamente aos respectivos particulares.

Deste modo, sugerimos

Que a Câmara Municipal delibere, por aplicação (análoga) do disposto no artigo 27.º do Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água, que o consumo da água, nas zonas acima referidas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras estabelecidas no artigo 42.º do mesmo regulamento, ou seja:

- a) Pelo consumo médio apurado entre duas leituras, imediatamente anteriores, consideradas válidas, efectuadas pela Câmara Municipal;
- b) Pelo consumo de equivalente período do ano anterior quando não existir a média referida na alínea a);
- c) Pela média de consumo apurado nas duas leituras subsequentes à instalação do contador na falta dos elementos referidos nas alíneas a) e b).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
30.08.2005

O Senhor Presidente referiu que: “nestas zonas mais fustigadas pelos incêndios, designadamente lugares das Freguesias de Samuel, Vinha da Rainha e alguns da Gesteira, é evidente que houve momentos em que os próprios populares tiveram que defender as suas casas e tiveram, justificadamente, anormais consumos de água.

Portanto, aquilo que eu proponho à Câmara Municipal é que nestas zonas, em casos onde se verifiquem consumos que nada têm a ver com os consumos habituais dos munícipes nessas zonas, de acordo com o que está previsto no Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água, que eles paguem não o que foi consumido por causa dos incêndios mas aquilo que era habitual que consumissem nesta época do ano.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos

serviços. -----

Ponto 16. Desenvolvimento Económico – Turismo

. Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura // 2005

. Balanço

O Senhor Presidente referiu que: “nos últimos anos temos ensaiado diferentes modelos. No ano transacto, quatro fins de semana com três freguesias de cada vez e agora em 2005, três fins de semana com quatro freguesias de cada vez e sobre isto gostaria, a título de balanço objectivo, de fazer algumas constatações de facto e de vos dar alguns elementos quantitativos.

Este novo figurino foi, até ao momento, o mais equilibrado porque, indiscutivelmente, os visitantes puderam usufruir de diversos prazeres, sem confusões, sem grandes esperas, exceptuando o Sábado à noite, ou seja, tiveram mais tranquilidade, maiores oportunidades para saborearem os paladares oferecidos pelas 12 Juntas de Freguesia ou para assistirem aos momentos culturais oferecidos pelas cerca de duas dezenas de Instituições Culturais participantes;

As condições físicas foram indiscutivelmente muito melhores do que nos certames anteriores, novo piso, melhores infra-estruturas de ligação às redes de água e saneamento, novas cozinhas, mais beleza natural;

Mantivemos a aposta da separação dos lixos orgânicos dos inorgânicos para posterior reciclagem;

Manteve-se a preocupação ambiental subjacente à realização deste investimento;

Foi feito o licenciamento das instalações, não sem antes uma inspecção e vistoria prévia realizadas pelas autoridades de Saúde, Bombeiros e Câmara Municipal;

Tivemos o cuidado ainda de promover a realização de várias desinfestações às instalações e espaço envolvente;

Importa reconhecer, porque é justo, que os funcionários da Câmara Municipal foram de uma descrição e eficácia extraordinárias;

O espaço do certame esteve permanentemente limpo;

Os artesãos do nosso Concelho apresentaram trabalhos que são motivo de orgulho para todos nós;

Em termos culturais e de animação dizer que, quer os Grupos Musicais do nosso Concelho, quer os Gaiteiros, propiciaram momentos que agradaram a quase toda a gente;

As Instituições Culturais foram de grande disponibilidade e estiveram ao seu melhor nível;

As 12 Juntas de Freguesia empenharam-se de forma capaz e responsável para dignificar este evento;

Com este evento, o objectivo de reforço da coesão concelhia foi atingido;

De facto é uma felicidade para nós termos um espaço natural de grande beleza.

Este Certame assentou num investimento de quase 60.000,00 euros; um investimento essencialmente assente em divulgação e publicidade, cerca de 20.000,00 euros, aluguer

de equipamentos, quase 20.000,00 euros e depois questões residuais como a animação, apoio aos participantes ou senhas de participação;

Nos três fins de semana em que foram servidas doze refeições, quatro por fim de semana, as Juntas de Freguesia participantes serviram ≈ 7.100 refeições; isto quer dizer que se tivesse havido uma repartição igualitária, estariam sempre a ser servidas cerca de 500 a 600 refeições, o que me parece um excelente número. Evidentemente que não foi assim, o primeiro fim de semana serviu ≈ 1.750 refeições, o segundo ≈ 2.800 refeições e o terceiro ≈ 2.550 ;

Curiosamente, já na assistência a espectáculos, o primeiro fim de semana teve em média 600 pessoas, o segundo 450 e o terceiro 500 pessoas;

Importa também, para que não falemos apenas do que nos parece, que promovamos este tipo de controle estatístico e quantitativo que eu julgo que é importante que o tenhamos, até para percebermos qual é a capacidade de atracção que o evento tem ou não.

Estes são os números, e é com esta frieza dos números que o Certame deve ser analisado.

Penso que os considerandos feitos, os números apresentados, nos permitem dizer que valeu a pena termos realizado o Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura/2005. “

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 17. Desenvolvimento Económico – Mercados e Feiras

. Festas de S. Mateus//2005

. Programa

O Senhor Presidente referiu que: “este ano, o calendário proposto para a realização das Festas de S. Mateus é de 16 a 21 de Setembro.

O investimento previsto deverá rondar, mais uma vez, os 110.000,00 euros, sendo que, devemos ter de receitas próprias cerca de 30.000,00 euros, o que significa que haverá um investimento líquido de 80.000,00 euros que poderá diminuir se viermos, como esperamos, a ter a aprovação de uma Candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio no âmbito do Leader +.

Os objectivos são os dois de sempre: propiciar o ansiado e desejado reencontro festivo de todos os munícipes e demais Sourenses e a promoção eficaz de uma divulgação do Concelho, através dos milhares de visitantes que, certamente, por cá voltarão a passar.

Em termos de estrutura do programa, voltaremos a ter espectáculos gratuitos, diversificados e descentralizados; a ter uma panóplia de acções na Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, assentes em múltiplas parcerias com Instituições do Concelho.

Mantemos claramente aqui uma opção que é a de, porque temos dinâmica concelhia, continuar a privilegiar os agentes do Concelho.

Assim, aquilo que está em causa é que se aprove a data do evento, de 16 a 21 de

Setembro, bem como o Programa e as despesas dele decorrentes.”

Interveio o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, dizendo: “este evento vai-se realizar mas é Feira e Festas de S. Mateus. Nós vamos continuar a melhorar e a dignificar esta feira e em particular ter uma maior ordem e disciplina na distribuição dos feirantes nas principais artérias da vila, para que haja uma conciliação entre a própria feira e a segurança das pessoas.

Iremos também continuar a dignificar as tradicionais feiras da madeira, nozes e cebolas, feiras com cariz medieval e, por isso mesmo, temos de as preservar e dignificar.

Relativamente aos espectáculos, e como disse o Senhor Presidente, são gratuitos e diversificados, mas eu gostaria de fazer aqui alguns destaques.

Em termos de Desporto haverá grande diversidade: o Concurso de Pesca Juvenil; o Torneio de Futsal Sub 10; a 2.^a Milha Urbana de S. Mateus, uma prova de atletismo para diversos escalões, sendo os protagonistas atletas portadores de deficiência quer invisuais, quer motores, quer mentais; o 6.^o Torneio de Remo Adaptado e penso que estas duas últimas duas iniciativas referem uma forte forma de divulgar as capacidades e potencialidades de pessoas com deficiência que normalmente são ignoradas pela nossa sociedade.

Na questão Cultural iremos ter o grande dinamismo habitual das nossas Instituições, irão participar os doze Ranchos Folclóricos e as cinco Bandas Filarmónicas.

Haverá uma exposição de pintura no Museu Municipal “A Vida na Terra” de Mário Cardoso, um artista do nosso Concelho.

Na Sexta-feira, dia 16 de Setembro - iremos ter a Noite de Soure/Café à Moda Antiga, que já é um hábito enraizado neste evento e a animação desta vez vai ser feita pelo Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia; Espectáculo Musical, mais uma vez iremos ter um espectáculo de grande qualidade e aconselharia a todos a estar presentes porque, efectivamente, é uma questão didáctica para nós e também sensibilizante saber o esforço que aqueles músicos fazem para a tão grande qualidade mostrarem a toda a assistência, é pena a assistência por vezes ser um pouco reduzida, encerrando com a Banda Tempo.

No Sábado, dia 17 - destacaria a primeira parte do Concerto que vai ser feita por um grupo de jovens do nosso Concelho, os Uaite Tang e depois iremos ter um grupo de dimensão nacional, os Fingertips; a partir da uma da manhã, mais uma vez, e isto é um caso que não acontece noutros concelhos e acho que isso é que é muito importante, é mostrar que temos qualidade, temos grupos, temos instituições e aqui vamos ter os Balbúrdia e os Rock Luso.

No Domingo, dia 18 - vamos ter o tradicional Encontro de Folclore Concelhio; Animação Musical com os Celtas e à noite Espectáculo Musical com o Grupo Típico e Tradicional GTT e Quim Barreiros.

Na Segunda-feira, dia 19 - Espectáculo com Tony Carreira, que com certeza vai ser um grande êxito e vai ter milhares de espectadores e depois Baile Popular com os Bilt.

Na Terça-feira, dia 20 - Espectáculo com os Malucos do Riso e Banda Zona.

Na Quarta-feira, dia 21, Feriado Municipal - vamos ter o tradicional pic-nic e, mais uma vez, vamos dignificar aquele espaço com a disciplina em termos de trânsito, não

estacionamento no parque de merendas de S. Mateus e com a participação do Rancho Típico de Paleão. À noite, no encerramento das festas, Baile Popular com o Grupo Thema 1.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “importa clarificar um pormenor que, por vezes, é muito questionado lá fora que é se nós vamos realizar a Fatacis com as características habituais. Sobre isto gostaria de dizer que durante o mês de Setembro, as obras entre o Castelo e o Rio Anços deverão ficar, se não concluídas, quase completamente concluídas; mas, de acordo com a informação dos técnicos, quer da Câmara Municipal, quer da empresa adjudicatária, todo aquele chão infra-estruturado não deve ser objecto de utilização por parte de viaturas muito pesadas sem antes decorrer um Inverno que permita a consolidação habitual naquele tipo de pisos; nós queremos ter toda uma zona requalificada por muitos anos e não já estragada, porque não está tecnicamente convenientemente consolidada... portanto, não vamos estragar nuns dias aquilo que tecnicamente requer alguns meses de consolidação.

Assim, aquilo que eu proponho é que se aprove a data, o programa e a autorização das despesas dele decorrentes.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a data do evento para os dias - 16 a 21 de Setembro - bem como o programa e as despesas dele decorrentes. -----